



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CONCRECAW CONCRETOS LTDA.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **CONCRECAW CONCRETOS LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SILVERIO ANTONIO DA ROSA**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 016/2014, firmado entre as partes em data de 06 de março de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 11.340,00 (onze mil e trezentos e quarenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 016/2014, celebrado entre as partes em data de 06 de março de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 79.250,00 (sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 90.590,00 (noventa mil e quinhentos e noventa reais).

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Concreto usinado, FCK 20, densidade de 2.300 à 2.500 kg.	18	M³	305,00	5.490,00
2	Concreto usinado, FCK 25, densidade de 2.300 à 2.500 kg.	18	M³	325,00	5.850,00
TOTAL					11.340,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 90.590,00 (noventa mil e quinhentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

SILVERIO ANTONIO DA ROSA

Concrecaw Concretos Ltda.

Testemunhas:

OLIECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

CONCRECAW CONCRETOS LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL, 0, CENTRO
PLANALTO - PR
CEP: 85.750-000
Telefone: (46) 3555-1549

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída 1

N.º 431

Série: 1

Folha 1 / 1

DANFE



Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

4114 1217 6629 2400 0156 5500 1000 0004 3116 0950 3420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso

141140190144571 08/12/2014 13:50:58

Número de registro DPEC

Natureza da operação

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Inscrição Estadual

9062472836

Insc. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

17.662.924/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome

000099/ MUNICIPIO DE PLANALTO

CPF/CNPJ

76.460.526/0001-16

Data da Emissão

08/12/2014

Endereço

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583

Bairro/Distrito

CENTRO

Cep

85750000

Município

PLANALTO

Fone/Fax

(46) 3555-1331

UF

PR

Inscrição Estadual

ISENTO

Hora Saída/Entrada

13:46:00

FATURA

Duplicata

0000431/01

Vencimento

07/01/2015

Valor

11583,80

Duplicata

Vencimento

Valor

Duplicata

Vencimento

Valor

Valor por Extensão

ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo ICMS Substituição

0,00

Valor do ICMS Substituição

0,00

Valor Total dos Produtos

11.583,80

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras Despesas

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

11.583,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

O PROPRIO

Frete por Conta

1-Destinatário

Placa do Veículo

AAA-0000

UF

PR

CPF/CNPJ

02.225.339/0001-11

Endereço

AV RIO GRANDE DO SUL SN FINAL

Município

PLANALTO

UF

PR

Inscrição Estadual

9015065823

Quantidade

37,16

Espécie

0

Marca

-0-

Numeração

0

Peso Bruto

0,00

Peso Líquido

0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CSO SN	Un.	Qtde.	Preço	Desconto % Valor	Vlr. Troca	Vlr. Total	Aliq. ICMS
3	CONCRETO USINADO FCK 20	38160099	5 101	101	M3	24.660	305.0000	0,00 0,00	0,00	7.521,30	0,00
4	CONCRETO USINADO FCK 25	38160099	5 101	101	KG	12.500	325.0000	0,00 0,00	0,00	4.062,50	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____
 () Preço n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 () Pregão Presencial n.º _____
 () Contrato n.º _____
 () Aditivo n.º _____
 () Inelegibilidade _____
 () Dispensa _____
 Data: 08/12/2014

 Chefe de Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

0,00

Base de Cálculo do ISSQN

0,00

Valor do ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2014; PREGÃO PRESENCIAL 006/2014.

Reservado ao fisco

URBANISMO

Modelo dante: Padrão

ces nfe - C&S Sistemas (46) 3543-2040 www.csistemas.com.br

Recebemos de CONCRECAW CONCRETOS LTDA os produtos constantes neste DANFE 0000431/01 07/01/2015
Valor: R\$ 11583,80

- 000099/ MUNICIPIO DE PLANALTO - 76460526000116

NF-e

N.º 431

Série: 1

Data de recebimento

Identificação e Assinatura do recebedor

CONCRECAW CONCRETOS LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL, 0, CENTRO
PLANALTO - PR
CEP: 85.750-000
Telefone: (46) 3555-1549

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída

1

N.º

363

Série:

1

Folha: 1 / 1

REIMPRESSÃO DANFE



41140917662924000155550010000003631782249914

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

4114 0917 6629 2400 0156 5500 1000 0003 6317 8224 9914

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso

141140137092944 10/09/2014 10:07:47

Número de registro DPEC

Natureza da operação

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Inscrição Estadual

9062472836

Insc. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

17.662.924/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome

000099/ MUNICIPIO DE PLANALTO

CPF/CNPJ

76.460.526/0001-16

Data da Emissão

10/09/2014

Endereço

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583

Bairro/Distrito

CENTRO

Cep

85750000

Data Saída/Entrada

10/09/2014

Município

PLANALTO

Fone/Fax

(46) 3555-1331

UF

PR

Inscrição Estadual

ISENTO

Hora Saída/Entrada

10:04:00

FATURA

Duplicata

0000363/01

Vencimento

10/10/2014

Valor

16399,50

Duplicata

Vencimento

Valor

Duplicata

Vencimento

Valor

Valor por Extensão

DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo ICMS Substituição

0,00

Valor do ICMS Substituição

0,00

Valor Total dos Produtos

16.399,50

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras Despesas

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

16.399,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

PRÓPRIO

Frete por Conta

1-Destinatário

Placa do Veículo

AAA-0000

UF

PR

CPF/CNPJ

02.225.339/0001-11

Endereço

AV RIO GRANDE DO SUL SN FINAL

Município

PLANALTO

UF

PR

Inscrição Estadual

9015065823

Quantidade

50,46

Espécie

0

Marca

-0-

Numeração

0

Peso Bruto

0,00

Peso Líquido

0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CSO SN	Un.	Qtde.	Preço	Desconto % Valor	Vlr.Troca	Vlr. Total	Aliq. ICMS
4	CONCRETO USINADO FCK 25	38160099	5.101	101	KG	50,460	325,0000	0,00 0,00	0,00	16.399,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

0,00

Base de Cálculo do ISSQN

0,00

Valor do ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2014; CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2014.

Reservado ao fisco.

1

Modelo danfe: Padrão

ces.nfe - C&S Sistemas (46) 3543-2040 www.csistemas.com.br

Recebemos de CONCRECAW CONCRETOS LTDA os produtos constantes neste DANFE 0000363/01 10/10/2014

- 000099/ MUNICIPIO DE PLANALTO - 76460526000116

Valor: R\$ 16.399,50

NF-e

N.º

363

Série:

1

Data de recebimento

Identificação e Assinatura do receptor

RODOVIÁRIO

CONCRECAW CONCRETOS LTDA AV RIO GRANDE DO SUL, SN, CENTRO PLANALTO - PR CEP: 85.750-000 Telefone: (46) 3555-1549		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 N.º 330 Série: 1 Folha: 1/1	DANFE  4114071766292400015655001000003301258338778 Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade 4114 0717 6629 2400 0156 5500 1000 0003 3012 5833 8778 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de uso 141140109438261 23/07/2014 16:21:11 Número de registro DPEC
Natureza da operação VENDE DE PRODUCAO DO ESTABELEC		Inscrição Estadual 9062472836 Insc. Estadual Subst. Tributário CNPJ 17.662.924/0001-56	

DESTINATÁRIO/REMETENTE Razão Social/Nome 000099 /MUNICIPIO DE PLANALTO		CPF/CNPJ 76.460.526/0001-16	Data da Emissão 23/07/2014
Endereço PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	Bairro/Distrito CENTRO	Cep 85750000	Data Saída/Entrada 23/07/2014
Município PLANALTO	Fone/Fax 3555-1331	UF PR	Inscrição Estadual ISENTO
Hora Saída/Entrada 16:19:00			

FATURA Duplicata 0000330/01		Vencimento 22/08/2014	Valor 4667,00	Duplicata 	Vencimento 	Valor 	Duplicata 	Vencimento 	Valor
---	--	---------------------------------	-------------------------	---------------	----------------	-----------	---------------	----------------	-----------

Valor por Extensão QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS
--

CÁLCULO DO IMPOSTO Base de Cálculo do ICMS 0,00 Valor do ICMS 0,00 Base Cálculo ICMS Substituição 0,00 Valor do ICMS Substituição 0,00 Valor Total dos Produtos 4.667,00	
Valor do Frete 0,00 Valor do Seguro 0,00 Desconto 0,00 Outras Despesas 0,00 Valor do IPI 0,00 Valor Total da Nota 4.667,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS Razão Social O PROPRIO		Frete por Conta 0-Emitente	Placa do Veículo AAA-0000	UF PR	CPF/CNPJ 02.225.339/0001-11
Endereço AV RIO GRANDE DO SUL SN FINAL		Município PLANALTO	UF PR	Inscrição Estadual 9015065823	
Quantidade 14,36	Espécie 0	Marca -0-	Numeração 0	Peso Bruto 0,00	Peso Líquido 0,00

DADOS DO PRODUTO												
Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CSO	Un.	Qtde.	Preço	Desconto %	Valor	Vir.Troca	Vir. Total	Aliq. ICMS
4	CONCRETO USINADO FCK 25	38160099	5.101	101	M3	14,360	325,0000	0,00	0,00	0,00	4.667,00	0,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convênio nº _____ () Termo nº _____ () Convênio nº _____ () Termo nº _____ () Convênio nº _____ () Termo nº _____ () Convênio nº _____ () Termo nº _____ () Convênio nº _____ () Termo nº _____ Data: 23.07.2014 Assinatura: _____												

DADOS ADICIONAIS Informações complementares EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2014. PREAO PRESENCIAL 006/2014.	Reservado ao fisco.
RODOVIÁRIO BOEIRO - L. Formosa	

Recebemos de CONCRECAW CONCRETOS LTDA os produtos constantes neste DANFE 0000330/01 22/08/2014 Valor: R\$ 4.667,00		- 000099 /MUNICIPIO DE PLANALTO - 76460526000116	NF-e N.º 330 Série: 1
Data de recebimento	Identificação e Assinatura do receptor		

CENTRO PLANALTO - PR CEP: 85.750-000 Telefone: (46) 3555-1549	Série: 1 Folha 1/1	Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade 4114 0517 6629 2400 0156 5500 1000 0002 6410 3268 8404 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	-----------------------	--

Natureza da operação VENDE DE PRODUCAO DO ESTABELEC		Protocolo de Autorização de uso 141140074478481 19/05/2014 16:23 01	
Inscrição Estadual 9062472836	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ 17.662.924/0001-56	Número de registro DPEC

DESTINATÁRIO/REMETENTE Razão Social/Nome 000099 /MUNICIPIO DE PLANALTO		CPF/CNPJ 76.460.526/0001-16	Data da Emissão 19/05/2014
Endereço PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	Bairro/Distrito CENTRO	Cep 85750000	Data Saída/Entrada 19/05/2014
Município PLANALTO	Fone/Fax 3555-1331	UF PR	Inscrição Estadual ISENTO
			Hora Saída/Entrada 16:22:00

FATURA Duplicata 0000264/01	Vencimento 18/06/2014	Valor 15070,25	Duplicata Vencimento Valor	Duplicata Vencimento Valor
--	---------------------------------	--------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Valor por Extensão QUINZE MIL E SETENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
--

CÁLCULO DO IMPOSTO Base de Cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00	Base Cálculo ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 15.070,25
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 15.070,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS Razão Social PROPRIO		Frete por Conta 0-Emitente	Placa do Veículo AAA-0000	UF PR	CPF/CNPJ 02.225.339/0001-11
Endereço AV RIO GRANDE DO SUL SN FINAL		Município PLANALTO	UF PR	Inscrição Estadual 9015065823	
Quantidade 46,37	Espécie 0	Marca 0-	Numeração 0	Peso Bruto 0,00	Peso Líquido 0,00

DADOS DO PRODUTO												
Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CSO/SN	Un.	Qtde.	Preço	Desconto %	Desconto Valor	Vlr. Troca	Vlr. Total	Aliq. ICMS
4	CONCRETO USINADO FCK 25	38160099	5 101 101		KG	46,370	325,0000	0,00	0,00	0,00	15 070,25	0,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO () Curto n.º _____ () 17. Preço n.º _____ () Concorrência n.º _____ (x) Pregão Presencial 006-2014 (x) Contrato n.º 006-2014 () Aditivo n.º _____ () Inelegibilidade _____ () Dispensa _____ 19.05.2014 <i>[Assinatura]</i> Chave de Acesso												

DADOS ADICIONAIS Informações complementares CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2014 - PREGAO PRESENCIAL 006/2014	Reservado ao fisco
RODOVIÁRIO	

Recebemos de CONCRECAW CONCRETOS LTDA os produtos constantes neste DANFE 0000264/01 18/06/2014 - 000099 /MUNICIPIO DE PLANALTO - 76460526000116 Valor R\$ 15.070,25		NF-e N.º 264 Série: 1
Data de recebimento	Identificação e Assinatura do receptor	



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 05 de fevereiro de 2014

DE: Antonio Renato Sangalli – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Concreto usinado, FCK 20, densidade de 2.300 à 2.500 kg, bombeado.	100	M³	310,00	31.000,00
2	Concreto usinado, FCK 25, densidade de 2.300 à 2.500 kg, bombeado.	150	M³	330,00	49.500,00
TOTAL					80.500,00

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)**.

Cordialmente,



ANTONIO RENATO SANGALLI
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de fevereiro de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

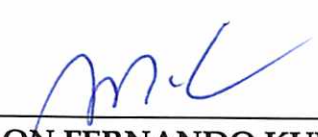
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de fevereiro de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 06/02/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2028	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
810	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 10 de fevereiro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 05/02/2014, da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.00000000
680	06.120.26.782.2601-2028	0.1.00.00000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.00000000
810	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 11 de fevereiro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn
PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Concreto usinado, FCK 20, densidade de 2.300 à 2.500 kg, bombeado.	100	M³	310,00	31.000,00
2	Concreto usinado, FCK 25, densidade de 2.300 à 2.500 kg, bombeado.	150	M³	330,00	49.500,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOTAL

80.500,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2028	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
810	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

desclassificação.

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado.

7.5- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexeqüíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A forma de entrega do objeto será parcial, ou seja, conforme a



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

necessidade de consumo do Município de Planalto.

10.2- O objeto deverá ser entregue, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.3- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.5- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2014.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	M³	Concreto usinado, FCK 20, densidade de 2.300 à 2.500 kg.		
02	150	M³	Concreto usinado, FCK 25, densidade de 2.300 à 2.500 kg.		
TOTAL					

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s), nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro: A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo: Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.00000000
680	06.120.26.782.2601-2028	0.1.00.00000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.00000000
810	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 12 de fevereiro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

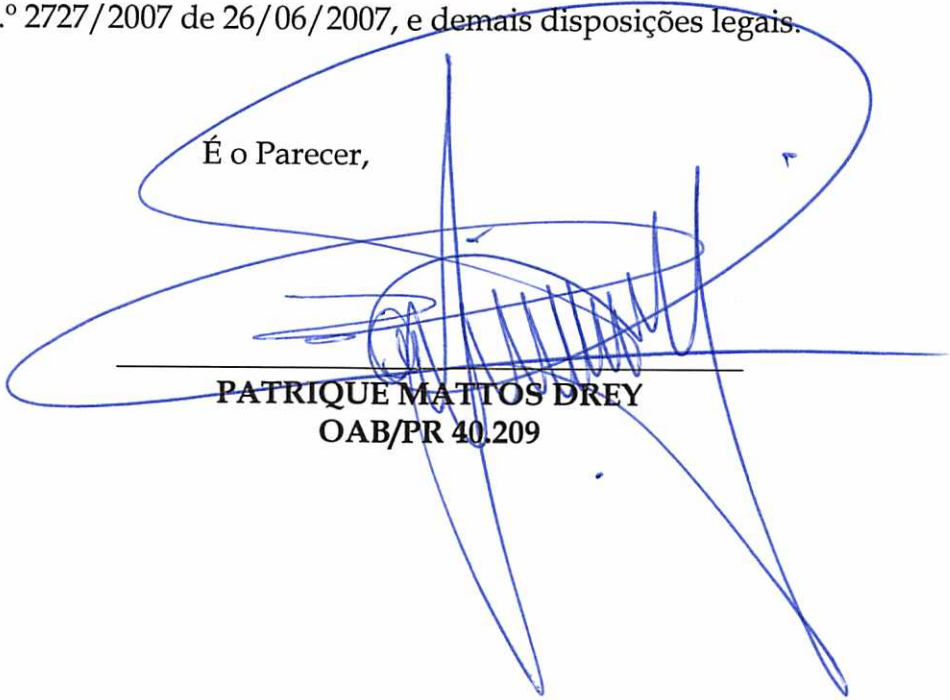
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,



PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **26/02/2014, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Concreto usinado, FCK 20, densidade de 2.300 à 2.500 kg, bombeado.	100	M³	310,00	31.000,00
2	Concreto usinado, FCK 25, densidade de 2.300 à 2.500 kg, bombeado.	150	M³	330,00	49.500,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOTAL	80.500,00
--------------	------------------

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2028	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
810	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **26/02/2014 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

desclassificação.

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado.

7.5- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A forma de entrega do objeto será parcial, ou seja, conforme a



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

necessidade de consumo do Município de Planalto.

10.2- O objeto deverá ser entregue, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.3- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.5- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2014.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 13 de fevereiro de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

✓



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	M³	Concreto usinado, FCK 20, densidade de 2.300 à 2.500 kg.		
02	150	M³	Concreto usinado, FCK 25, densidade de 2.300 à 2.500 kg.		
TOTAL					

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$** (.....) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s), nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro: A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo: Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.00000000
680	06.120.26.782.2601-2028	0.1.00.00000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.00000000
810	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0537

Página 28 / 043

PLANALTO

PREFEITURA

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 008/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de colchonetes, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
EMPRESA: Valdecir Antunes de Lima.
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
DATA: 12 de fevereiro de 2014.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

C 03/05/05/2

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 009/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcões, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Salvaggio e de Conti Ltda.
VALOR: R\$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais).
DATA: 13 de fevereiro de 2014.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

C 03/05/05/5

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 007/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 007/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de tela de arame galvanizado 16, malha 7, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 26 de fevereiro de 2014 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

C 03/05/05/7

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 006/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 006/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 26 de fevereiro de 2014 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

C 03/05/05/9

PRANCHITA

PREFEITURA

DECRETO Nº.113/2013

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar por cancelamento de recursos no valor de R\$ 133.740,00 (cento e trinta e três mil setecentos e quarenta reais) por excesso de recursos livres e vinculados no valor de R\$ 226.128,57 (duzentos e vinte e seis mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).
O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 994/2012,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do MUNICÍPIO DE PRANCHITA, para o exercício de 2013 um Crédito adicional suplementar por cancelamento de dotação orçamentária, e por excesso de recursos livres e vinculados conforme segue:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 – Departamento de Administração Geral	
04.122.0003.2009-Encargos com Inativos e Pensionistas	
00330 – 3390.03.00.00-F.000-Pensões Exclusivo do RGPS	R\$ 3.000,00
09.272.0003.1010-Encargos Previdenciários	
00340 – 3190.13.00.00-F.000-Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00-Exc.
00340 – 3190.13.00.00-F.000-Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
04-SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	
04.004 – Departamento de Contabilidade	
04.123.0004.2014 – Atividades do Departamento de Contabilidade	
00540 – 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv. de Terc. P.Jurídica	R\$ 4.000,00-Exc.
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001 – Secretaria de Administração da Educação	
12.361.0006.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental	
01150 – 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil	R\$ 50.000,00-Exc.
01150 – 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil	R\$ 70.000,00
01160 – 3190.11.00.00-F.103-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil	R\$ 2.015,00-Exc.
12.361.0006.2030 – Ensino Fundamental – Fundeb 60%	
01360 – 3190.11.00.00-F.101-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil	R\$ 64.000,00-Exc.
12.361.0006.2031 – Ensino Fundamental – Fundeb 40%	
01370 – 3190.11.00.00-F.102-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil	R\$ 34.500,00-Exc.
12.361.0006.2032 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
01540 – 3190.13.00.00-F.103-Obrigações Patronais	R\$ 240,00
07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0007.2040-Atividades da Sec. Municipal de Saúde	
01840 – 3390.36.00.00-F.303-Outros Serv. de Terceiros P.Física	R\$ 5.000,00-Exc.
01870 – 3390.39.00.00-F.303-Outros Serv. de Terceiros P.Jurídica	R\$ 10.000,00-Exc.
10.305.0007.2050-PAB-Programa Agente Comunitário de Saúde	
02360 – 3190.13.00.00-F.495-Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00-Exc.
02360 – 3190.13.00.00-F.495-Obrigações Patronais	R\$ 500,00
10.305.0007.2051-PAB-Vigilância em Saúde	
02480 – 3390.39.00.00-F.497-Outros Serv.Terc. P. Jurídica	R\$ 5.000,00-Exc.
09 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
09.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENV.URBANO	
16.452.0016.2080-Manutenção da Coleta de Lixo	
03200 – 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv. de Terc. P.Jurídica	R\$ 39.000,00-Exc.
Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto por cancelamento da dotações orçamentárias são os seguintes:	
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.1005 – Consórcio Público Intermunicipal P.O.Des.Sust.Ref.F.sudoeste do PR	
00180 – 3171.70.00.00-F.000-Rateio pela Part em Consórcio Público	R\$ 7.000,00
04-SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	
04.005 – Encargos Especiais	
28.846.0000.2015-Encargos Especiais – Contratos e Parcelamentos	
00560 – 3290.21.00.00-F.000-Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 25.000,00
05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV.MUNICIPAL	
05.001 – Departamento de Agric. e Desenv.Municipal	
18.541.0014.2017 – Atividades da Preservação Ambiental	
00620 – 3390.30.00.00-F.000-Material de Consumo	R\$ 10.000,00
08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.001 – Secretaria de Promoção Social	
08.244.0008.2052-Atividades Gerais e Proteção Social	
02510 – 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil	R\$ 71.500,00
08.002- Fundo de Assistência Social	
08.243.0008.2055 – Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente	
02630 – 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv.de Terc. P.Jurídica	R\$ 4.000,00
09 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
09.001 – Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	
26.782.0016.2068-Recuperação/Manutenção de Equip. Rodoviários	
02960 – 3390.30.00.00-F.000-Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Art. 3º – As suplementações por Excesso de Recursos vinculados são oriundas das seguintes contas de receitas: 1721.01.02.00.00-Cota parte do Fundo de Participação dos	

Prefeitura Municipal de Marneleiro

PORTARIA Nº 4533, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Prefeito do Município de Marneleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de Regime Supletivo até o final do ano letivo de 2014, conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Carga	Horário
Alcimar Terezinha Arisi Wessler	2-7	17-5	20 h
Dalga de Lara Oliveira			2 0
José Alfredo Bortol	321-2	322-0	20 h
Maisa Piovesan Soranzo			2 0
Martel Gafina de Moraes	359-0		2 0
Michel Alexander Bohnenberger	1164-9		20 h
Neuzat Kreutz do Nascimento	765-0		20 h
Paula Hilsheim	89-2		2 0

Art. 2º - Apresenta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

2ª E ÚLTIMA PARCELA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios do Marneleiro a liberação de recursos conforme CONVENIO Nº 77/126/2012 - Firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - MAPA - no valor de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) com o objeto: Pavimentação Polidâmica na Comunidade Itaiba.

Marneleiro, 13 de fevereiro de 2014

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, que por não acudir interessados na entrega de envelopes com documentação e proposta de preços, a Pregoeira declarou a presente licitação como DESERTA.

Marneleiro, 10 de fevereiro de 2014.

LUCIANA ARISI

Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014, para aquisição de aparelho de ar condicionado, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.494 de 30 de dezembro de 2013, com segue Contratado: RODRIGO BARBERI & CIA LTDA - CNPJ: 14.051.548/0001-75 Valor Total: R\$ 13.982,75 (treze mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Pagamento: de 01 a 15 do mês subsequente a entrega dos equipamentos mediante apresentação de nota fiscal.

Marneleiro, 11 de fevereiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito do Município de Marneleiro

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014 - PMM

PROCESSO Nº 054/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item.

OBJETO: Aquisição de material farmacológico (medicamentos).

VALOR MÁXIMO: R\$ 623.399,00 (seiscentos e vinte e três mil trezentos e noventa e nove reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:31 horas do dia 27 de fevereiro de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2014.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bli.org.br e www.marneleiro.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (41) 3042-9909 - (46) 3525 - 8107 ou 3525 - 8105 Prefeitura

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Marneleiro, 13 de fevereiro de 2014.

LUCIANA ARISI

Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 032/2014

Vinculado à Dispensa de Licitação nº 010/2014

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARNELEIRO

LOCADORA: TEREZA DE CARLI RIGATTO

OBJETO: Localização de imóvel para instalações da Defensoria Pública. VALOR: Mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), valor contratual total R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 04 de janeiro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2014. FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.

Marneleiro, 04 de fevereiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marneleiro

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 - PMM

PROCESSO Nº 057/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais (ferro e chapas), conforme especificações constantes do Anexo I (LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 DE FEVEREIRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marneleiro, situada na Avenida Macaé, 255 - centro, na cidade de Marneleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 27 de fevereiro de 2014 com início às 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Marneleiro, endereço Avenida Macaé, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marneleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marneleiro.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marneleiro, 04 de fevereiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marneleiro

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 - PMM

PROCESSO Nº 057/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais (ferro e chapas), conforme especificações constantes do Anexo I (LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 DE FEVEREIRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marneleiro, situada na Avenida Macaé, 255 - centro, na cidade de Marneleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 27 de fevereiro de 2014 com início às 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Marneleiro, endereço Avenida Macaé, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marneleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marneleiro.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marneleiro, 13 de fevereiro de 2014.

LUCIANA ARISI

Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 033/2014

Vinculado à Tomada de Preços nº 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARNELEIRO

CONTRATADA: BENHUR FRANCISCO LUI & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais e Prestação de Serviços para Construção de 10.000 metros lineares de cerca-Velocidade CONTRATUAL: R\$ 109.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 04 de fevereiro de 2015. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2014. FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.

Marneleiro, 04 de fevereiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marneleiro

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Jorge D'

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 013/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SITUADA NO LARGO DO IBAM Nº 1 BARRIO HUMATA, RIO DE JANEIRO - RJ. INSCRIÇÃO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 33.645.482/0001-963 PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADA PARA MODERNIZAÇÃO, ESTUDOS, PARÊCERES, AVALIAÇÃO JURÍDICA, TRIBUTÁRIA, FISCAL ADMINISTRATIVA E URBANÍSTICA, ORIENTAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO EM GERAL, VISANDO A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE A CONSTITUIÇÃO RESERVA AOS DIFERENTES ENTES GOVERNAMENTAIS. FORNECEDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM. CNPJ Nº: 33.645.482/0001-96. com sede na Largo do Item 1 - CEP: 86670-000 - BARRIO: Humata CIDADE: RJ. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR - R\$ 3.000,00 (três mil reais), RECONHECIMENTO: 1302/2014, por Ivan da Silva, Secretário de Administração. RATIFICAÇÃO: 1302/2014, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná Gilmar Paixão - Prefeito

TRACÃO MUNICIPAL - IBAM. CNPJ Nº: 33.645.482/0001-96. com sede na Largo do Item 1 - CEP: 86670-000 - BARRIO: Humata CIDADE: RJ. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR - R\$ 3.000,00 (três mil reais), RECONHECIMENTO: 1302/2014, por Ivan da Silva, Secretário de Administração. RATIFICAÇÃO: 1302/2014, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná Gilmar Paixão - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/02/2014 até às 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, avisa aos interessados que



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

RAZÃO SOCIAL: Concrecaw Concretos Ltda.

CNPJ Nº: 17.662.924/0001-56

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, (Final) FONE: 046 3555-1549

MUNICIPIO: Planalto EST.: Paraná
declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente
aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das
necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 19/Fevereiro/2014

NOME : Silvério Antonio da Rosa

RG/ CPF: 4.740.951-9/679.927.909-44

ASSINATURA: _____



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Concrecaw Concretos Ltda.

CNPJ Nº: 17.662.924/0001-56

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, (Final) FONE: (46) 3555-1549

MUNICIPIO: Planalto EST.: Paraná

Credenciamos a Sr^a. Silvia Leticia Steffes da Rosa, portador da cédula de identidade sob nº 5.976.116-1 e CPF sob nº 836.693.539-68, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto - Pr. 26 de Fevereiro de 2014


Silvério Antonio da Rosa

4.740.951-9/679.927. 909-44

Sócio Administrador



17.662.924/0001-56

CONCRECAW CONCRETOS LTDA-ME

Av Rio Grande do Sul - Centro
85.750-000 - Planalto - Paraná



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Concrecaw Concretos Ltda.

CNPJ Nº: 17.662.924/0001-56

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, (Final) FONE: (46) 3555-1549

MUNICIPIO: Planalto EST.: Paraná

O representante legal da empresa Concrecaw Concretos Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr. 26 de Fevereiro de 2014



Silvério Antonio da Rosa

4.740.951-9/679.927.909-44

Sócio Administrador



17.662.924/0001-56

CONCRECAW CONCRETOS LTDA-ME

Av Rio Grande do Sul - Centro
85.750-000 - Planalto - Paraná



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: Concrecaw Concretos Ltda.

CNPJ Nº: 17.662.924/0001-56

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, (Final) FONE: (46) 3555-1549

MUNICÍPIO: Planalto

EST.: Paraná

O representante legal da empresa Silvério Antonio da Rosa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR. 18 de Fevereiro de 2014

NOME: Silvério Antonio da Rosa

RG Nº.: 4.740.951-9

ASSINATURA:

17.662.924/0001-56

CONCRECAW CONCRETOS LTDA-ME

Av Rio Grande do Sul - Centro
85.750-000 - Planalto - Paraná

Município de Planalto
Pregão Presencial 6/2014

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.662.924/0001-56 Fornecedor: CONCRECAW CONCRETOS LTDA

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL S.N TERREO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA

CPF: 679.927.909-44

RG: 47409519

Endereço representante: AV PORTO ALEGRE 865 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Concreto usinado, FCK 20, densidade de 2.300 à 2.500 kg, bombeado.	100,00	M³	310,00	CONCRECAW	310,00	31.000,00
002	Concreto usinado, FCK 25, densidade de 2.300 à 2.500 kg, bombeado.	150,00	M³	330,00	CONCRECAW	330,00	49.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							80.500,00
TOTAL DA PROPOSTA:							80.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias


CONCRECAW CONCRETOS LTDA
CNPJ: 17.662.924/0001-56

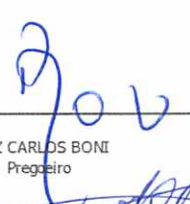


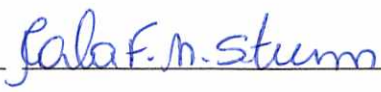
Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 6/2014

Página:1

Objeto: aquisição de concreto usinado

Lote: 0001	Item: 0001	Concreto usinado, FCK 20, densidade de 2.300 à 2.500 kg, bombeado.	Marca: CONCRECAW	Quantidade: 100,00	
	Fornecedor 9899	CONCRECAW CONCRETOS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	310,00			
	1	305,00			
Lote: 0001	Item: 0002	Concreto usinado, FCK 25, densidade de 2.300 à 2.500 kg, bombeado.	Marca: CONCRECAW	Quantidade: 150,00	
	Fornecedor 9899	CONCRECAW CONCRETOS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	330,00			
	1	325,00			


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro


CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro


CONCRECAW CONCRETOS LTDA
SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

DATA: 19/02/2014

EMPRESA: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - ME.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **28/07/2014**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **22/03/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **28/07/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **21/06/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **13/04/2014**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **22/08/2014**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 020702014-88888924

Nome: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - ME

CNPJ: 17.662.924/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/01/2014.
Válida até 28/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17662924/0001-56
Razão Social: CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME
Nome Fantasia: CONCRECAW
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL S N / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2014 a 22/03/2014

Certificação Número: 2014022114371137393280

Informação obtida em 21/02/2014, às 14:38:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

VOLTAR

IMPRIMIR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - ME
CNPJ: 17.662.924/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:43:23 do dia 29/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2014.
Código de controle da certidão: **28DB.7B3F.D1CC.5FE7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11513572-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.662.924/0001-56

Nome: **CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME**

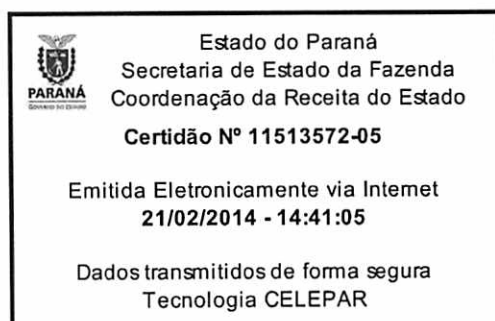
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/06/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'pealo' and a large stylized signature.]

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
NEGATIVA Nº 7036 / 2014			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/04/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.			
Planalto, 12 de Fevereiro de 2014			
REQUERENTE: A mesma		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2QET4X444CRUM	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CONCRECAW CONCRETOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11662	17.662.924/0001-56		1397
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL, S.N - TERREO - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR			
CNAE / ATIVIDADES Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			

Emitido por: IVO BAGGIO

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.662.924/0001-56

Certidão nº: 43658564/2014

Expedição: 24/02/2014, às 09:22:38

Validade: 22/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONCRECAW CONCRETOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.662.924/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONCRECAW CONCRETOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

FL 1/2

1. SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Planalto PR, à Av. Porto Alegre 865, centro, CEP 85750-000, portador do RG 4.740.951-9 SSP/PR e CPF 679.927.909-44;
2. CARLOS LEANDRO TSCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Capanema-PR, em 26.08.1962, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais 1403, centro, Capanema-PR, CEP 85760-000, portador do RG 1.901.554-8 SSP/PR e CPF 638.493.059-53, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome de CONCRECAW CONCRETOS LTDA, e terá sede e domicílio na cidade de Planalto - PR, à Av. Rio Grande do Sul nº CEP 85.750-000.
CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA	50	50	50.000,00
CARLOS LEANDRO TSCHA	50	50	50.000,00
TOTAL	100	100	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será CNAE 2330-3/05 - Fabricação de Concreto Usinado, de Argamassa e de Massa, Preparadas Para Construção e CNAE 2330-3/02 - Fabricação de Artefatos de Cimento Para Uso na Construção.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e prego direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Jucepar e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA, com os poderes e atribuições de administrador autorizado individualmente ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Lutz Carlos Caio Quintana - Titular



Deonilze Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

Deonilze Casaril Quintana
24 FEV. 2014

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

A presente fotocópia conferida com o original.
O referido é verdade e dou fé.

CONCRECAW CONCRETOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL 2/2

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

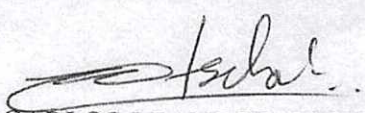
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Planalto - PR, 15 de Fevereiro de 2013.


SILVERIO ANTONIO DA ROSA
Sócio Administrador


CARLOS LEANDRO TSCHÁ
Sócio


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2013
SOB NÚMERO: 41207545468
Protocolo: 13/101474-9, DE 19/02/2013
CONCRECAW CONCRETOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

24 FEV. 2014

☒ Deonilza Casaril Quintana - Tab. Designada
☐ Ined Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.662.924/0001-56	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2013
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL CONCRECAW CONCRETOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRECAW CONCRETOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/02/2014** às **14:44:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Concrecaw Concretos Ltda.

CNPJ Nº: 17.662.924/0001-56

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, (Final) FONE: (46) 3555-1549

MUNICIPIO: Planalto EST.: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr. 26 de Fevereiro de 2014



Silvério Antonio da Rosa

4.740.951-9/ 679.927.909-44

Sócio Administrador

17.662.924/0001-56

CONCRECAW CONCRETOS LTDA-ME

Av Rio Grande do Sul - Centro
85.750-000 - Planalto - Paraná





PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PROPONENTE: Concrecaw Concretos Ltda.

CNPJ Nº: 17.662.924/0001-56

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, (Final) FONE: (46) 3555-1549

MUNICIPIO: Planalto

EST.: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr. 26 de Fevereiro de 2014

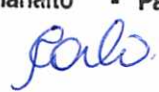


Silvério Antonio da Rosa

4.740.951-9/679.927. 909-44

Sócio Administrador

CONCRECAW CONCRETOS LTDA-ME


Av Rio Grande do Sul - Centro
85.750-000 - Planalto - Paraná




Município de Planalto - 2014
Classificação por Fornecedor
Pregão 6/2014

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9899-0 CONCRECAW CONCRETOS LTDA		CNPJ: 17.662.924/0001-56		Telefone:		Status: Habilitado	79.250,00	
Lote 001 - Lote 001								79.250,00
001	9203 Concreto usinado, FCK 20, densidade de 2.300	M³	100,00	Habilitado	CONCRECAW	305,00	30.500,00	*
002	9204 Concreto usinado, FCK 25, densidade de 2.300	M³	150,00	Habilitado	CONCRECAW	325,00	48.750,00	*
VALOR TOTAL:							79.250,00	



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 6/2014

Página:1

Data abertura: 26/02/2014

Data julgamento: 26/02/2014

Data homologação:

CNPJ: 17.662.924/0001-56

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Concreto usinado, FCK 20, densidade	M³	100,00	305,00 *	CONCRECAW
002 Concreto usinado, FCK 25, densidade	M³	150,00	325,00 *	CONCRECAW
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			79.250,00	

CNPJ: 17.662.924/0001-56 - CONCRECAW CONCRETOS LTDA

Emitido por: CARLA, na versão: 5506 v

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

21/02/2014 16:05:22

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

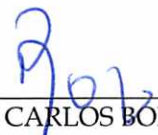
Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM E PAULO CESAR SCHMITT, designados conforme Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **CONCRECAW CONCRETOS LTDA., SR. SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, e subsequentemente aberta a fase de lance verbal, cujo o valor do lance está devidamente demonstrado em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora dos seguintes itens a empresa subsequente:

CONCRECAW CONCRETOS LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	1	Concreto usinado, FCK 20, densidade de 2.300 à 2.500 kg, bombeado.	CONCRECAW	M³	100	305,00	30.500,00
1	2	Concreto usinado, FCK 25, densidade de 2.300 à 2.500 kg, bombeado.	CONCRECAW	M³	150	325,00	48.750,00
TOTAL							79.250,00

Após rodada de lance, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **CONCRECAW CONCRETOS LTDA., em**

Paulo
1

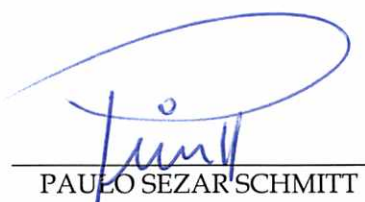
conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance verbal final efetuado pela empresa, **ADJUDICA** o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **CONCRECAW CONCRETOS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.662.924/0001-56, situada na Av. Rio Grande do Sul (final), s/nº, Linha Km 48, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, pertinente a contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.



LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20



CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43



PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



SILVÉRIO ANTONIO DA
ROSA
Concrecaw Concretos Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

CONCRECAW CONCRETOS LTDA - ME				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto	Valor do item
1	1	1	Concreto usinado, FCK 20, densidade de 2.300 à 2.500 kg, bombeado.	30.500,00
1	1	2	Concreto usinado, FCK 25, densidade de 2.300 à 2.500 kg, bombeado.	48.750,00

Planalto-Pr., 26 de fevereiro de 2014.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O presente Processo de Licitação nº 006/2014, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor o respectivo objeto.

Planalto-Pr., 05 de março de 2014

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, em favor da empresa **CONCRECAW CONCRETOS LTDA - ME**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 06 de março de 2014



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Caw Mineração e Britagem de Pedra Ltda, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: CONCRECAW CONCRETOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 17.662.924/0001-56, com sede na Av. Rio Grande do Sul (final), s/nº, Linha Km 48, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. SILVERIO ANTONIO DA ROSA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.740.951-9 SSP/PR e do CPF nº. 679.927.909-44, residente e domiciliado na Av. Porto Alegre, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	M³	Concreto usinado, FCK 20, densidade de 2.300 à 2.500 kg.	305,00	30.500,00
02	150	M³	Concreto usinado, FCK 25, densidade de 2.300 à 2.500 kg.	325,00	48.750,00
TOTAL					79.250,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s), nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro: A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo: Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2028	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
810	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 06 de março de 2014.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.760-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: VOCIR OTÁVIO FERNANDES

Atividade: Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento

Endereço: Linha Km 49 - Barro Branco

Município: Planalto-PR.

Validade: 06/03/2015

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Vocir Otávio Fernandes, torna público que requereu ao IAP, a Licença de Instalação para fabricação de Produtos de limpeza e polimento, situada na Linha km 49 - Barro Branco, Planalto, Paraná.



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2014
Processo Seletivo Simplificado 01/2014

Data da Assinatura: 24/02/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR.

Contratada: ZELI DE FÁTIMA VICENTE DE AMORIM JUBER

Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data inicial de vigência 24/02/2014, data final de vigência 17/12/2014.

Valor total mensal: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2014
Processo Seletivo Simplificado 01/2014

Data da Assinatura: 10/03/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR.

Contratada: GILMARA ABATI

Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data inicial de vigência 10/03/2014, data final de vigência 17/12/2014.

Valor total mensal: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

PARTICIPANTES: Município de Capanema e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

OBJETO: Conjugação de esforços para a realização de ações básicas de proteção e assistência às pessoas com necessidades educacionais especiais e às suas famílias, por intermédio de programas de ensino, bem-estar e atendimento às suas necessidades, no âmbito de suas atribuições e de acordo com suas respectivas metodologias de trabalho, destinadas às despesas de custeio para a manutenção das atividades da entidade.

VIGÊNCIA: 13/03/2014 a 31/12/2014

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO:
07.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
07.01 - Departamento de Educação
12.367.12012-121 - Subvenção a APAE
1120 - 31.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
1130 - 33.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

Data da Assinatura: 13/03/2014

Assinaturas:
Lindamir Maria de Lara Denardin: Prefeita Municipal
Nelson Junior Kraemer: Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2014

PARTICIPANTES: Município de Capanema e a Associação da Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto.

OBJETO: Educação, formação profissional geral, moral e social aos alunos oriundos da zona rural do município, destinado às despesas de custeio para a manutenção das atividades da entidade.

VIGÊNCIA: 13/03/2014 a 31/12/2014

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

DOTAÇÃO:

07.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

07.01 - Departamento de Educação

12.366.12012-111 - Subvenção a Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto

1070 - 33.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

Data da Assinatura: 13/03/2014

Assinaturas:

Lindamir Maria de Lara Denardin: Prefeita Municipal

Francisco Gerônimo Koch: Presidente da Associação da Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Concrecaw Concretos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 250 M³.

VALOR TOTAL: R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante

2.1 CONCRECAW CONCRETOS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora

3.1 CONCRECAW CONCRETOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.662.924/0001-56, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul (final), Linha Km 48, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item: 01, totalizando o importe de R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 006/2014 de 13 de fevereiro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 26 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Município de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 006/2014, lavrada em 26 de fevereiro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Concrecaw Concretos Ltda.

QUANTIDADE: 250 M³.

VALOR TOTAL: R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA: 06 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Construtora Casagrande Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de horas máquina, tipo trator esteira e escavadeira hidráulica, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo trator esteira e escavadeira hidráulica, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

2. Empresa Participante

2.1 CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora

3.1 CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 06.125.716/0001-00, com sua sede social à Av. Casado do Sul, nº 660, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens: 01/05, totalizando o importe de R\$ 163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais).

4. Data da Abertura

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 008/2014 de 20 de fevereiro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 06 de março de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 008/2014, lavrada em 06 de março de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo trator esteira e escavadeira hidráulica, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

EMPRESA: Construtora Casagrande Ltda.

ITENS: 01/02

VALOR TOTAL: 163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais).

DATA: 13 de março de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: JPR Estruturas para Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides, estandes, banheiros químicos e tapumes, destinados exclusivamente a eventos realizados pelo Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 14 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0556

Página 36 / 070

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 CONCRECAW CONCRETOS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 CONCRECAW CONCRETOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.662.924/0001-56, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul (final), Linha Km 48, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item: 01, totalizando o importe de R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 006/2014 de 13 de fevereiro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 26 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 CONCRECAW CONCRETOS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 CONCRECAW CONCRETOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.662.924/0001-56, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul (final), Linha Km 48, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item: 01, totalizando o importe de R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 006/2014 de 13 de fevereiro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 26 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Município de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 006/2014, lavrada em 26 de fevereiro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de concreto usinado, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: ConcrecaW Concretos Ltda.

QUANTIDADE: 250 M³.

VALOR TOTAL: R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA: 06 de março de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

C od08.8300

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo trator esteira e escavadeira hidráulica, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 06.125.716/0001-00, com sua sede social à Av. Caxias do Sul, nº 660, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens: 01,05, totalizando o importe de R\$ 163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 008/2014 de 20 de fevereiro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 06 de março de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

Município de Planalto

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Construtora Casagrande Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de horas máquina, tipo trator esteira e escavadeira hidráulica, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 008/2014, lavrada em 06 de março de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo trator esteira e escavadeira hidráulica, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

EMPRESA: Construtora Casagrande Ltda.

ITENS: 01,02

VALOR TOTAL: 163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais).

DATA: 13 de março de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

C od08.8300

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: JPR Estruturas para Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides, estandes, banheiros químicos e tapumes, destinados exclusivamente a eventos realizados pelo Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides, estandes, banheiros químicos e tapumes, destinados exclusivamente a eventos realizados pelo Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 09.185.999/0001-65, com sua sede social à Rod. BR 277, Km 608, Bairro Industrial, Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 009/2014 de 20 de fevereiro de 2014, teve sua abertura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A.AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

648891633

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 36

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 14 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0556

Página 35 / 070

VALOR TOTAL: R\$ 3.136,00 (Três Mil, Cento e Trinta e Seis Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1400	05.002.12.361.12012-020	113	3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2014.

FORO: Comarca de Ampére-PR.

PARTES: Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa EVERALDO DO AMARAL E CIA LTDA-ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 18/2014 – Carta Convite nº 01/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o transporte escolar no período noturno, dentro do município de Pinhal de São Bento-PR.

PRAZO: 11 (onze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1380	05.002.12.361.12012-019	000	3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2014.

FORO: Comarca de Ampére-PR.

PARTES: Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa VANDERLEY DO AMARAL-ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 19/2014 – Carta Convite nº 01/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o transporte escolar no período noturno, dentro do município de Pinhal de São Bento-PR.

PRAZO: 11 (onze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 17.248,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1370	05.002.12.361.12012-019	103	3.3.90.39.00.00
1380	05.002.12.361.12012-019	118	3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2014.

FORO: Comarca de Ampére-PR.

Argeu Antonio Geitlenes – Prefeito Municipal

Cod008783

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa SHIRLEI ROMANO DELLA GIUSTINA-ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 21/2013 – Pregão Presencial nº 08/2013.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Pregão Presencial 08/2013 para 31 de dezembro de 2014.

JUSTIFICATIVA: Havendo sobre no estoque e por concordância das partes, prorroga-se o prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2014.

FORO: Comarca de Ampére-PR.

Argeu Antonio Geitlenes – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa TOMAZONI & MENIN LTDA-ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 22/2013 – Pregão Presencial nº 08/2013.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Pregão Presencial 08/2013 para 31 de dezembro de 2014.

JUSTIFICATIVA: Havendo sobre no estoque e por concordância das partes, prorroga-se o prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2014.

FORO: Comarca de Ampére-PR.

Argeu Antonio Geitlenes – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa SHIRLEI ROMANO DELLA GIUSTINA-ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 24/2013 – Pregão Presencial nº 09/2013.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene e material de consumo, para manutenção das unidades da municipalidade.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Pregão Presencial 09/2013 para 31 de dezembro de 2014.

JUSTIFICATIVA: Havendo sobre no estoque e por concordância das partes, prorroga-se o prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2014.

FORO: Comarca de Ampére-PR.

Argeu Antonio Geitlenes – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa TOMAZONI & MENIN LTDA-ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 25/2013 – Pregão Presencial nº 09/2013.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene e material de consumo, para manutenção das unidades da municipalidade.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Pregão Presencial 09/2013 para 31 de dezembro de 2014.

JUSTIFICATIVA: Havendo sobre no estoque e por concordância das partes, prorroga-se o prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2014.

FORO: Comarca de Ampére-PR.

Argeu Antonio Geitlenes – Prefeito Municipal

Cod008835

PLANALTO

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 013/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 013/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod008915

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 014/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 014/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2014 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod008916

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 015/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 015/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de alimento para dieta com restrição nutricional (metabólico).

DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2014 – às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod008917

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente: